



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 00201867620148152001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ASSE LAUDELINO MACHADO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora tenha sido proferido o ID 65610378 - Provimento Correccional automático para impulsionamento processual, os autos permanecem com remessa à contadoria desde 18/04/2022.

Tendo em vista o extenso lapso temporal vem postular pela intimação da contadoria para que proceda com o fornecimento do cálculo conforme ID57131612 - Decisão.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 3 de maio de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**